



# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

04 / ABRIL / 2023

**PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

TERMO DE POSSE DA SENHORA MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **OLINALDO MARTINS DA SILVA**, no Gabinete do Prefeito, compareceu a Senhora **MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada neste Município, a fim de tomar posse no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, para o qual foi indicada pelo Prefeito Municipal.

Tomou posse e entrou em exercício assumindo o seguinte compromisso:

*“Por minha honra e pela minha Pátria, juro cumprir com exatidão e escrúpulo os deveres inerentes ao cargo em que sou investida, enviando todo esforço e tudo quanto em mim couber a bem do Município e dos meus concidadãos.”*

Do que para constar, foi lavrado o presente termo de posse que vai assinado pelo senhor Prefeito Municipal e pela empossada.

Sobrado/PB, 04 de abril de 2023.

  
Olinaldo Martins da Silva  
PREFEITO

  
Márcia Valéria da Silva  
Empossada